

14.1433/2021, Aquisição de material, **Projetos ETC** - Educação, Tecnologia e Construção, aderentes e integradores dos componentes curriculares e temas contemporâneos, desenvolvidos em plataforma digital com: softwares de aprendizagem, videoaulas, livros e e-book, recursos pedagógicos, web conferência, para atender aos alunos do 1º, 2º e 3º série do Ensino Médio do Tempo Integral da rede estadual de ensino do Piauí, os seguintes servidores:

	GESTOR	FISCAL
Nome	Viviane Fernandes Faria	Francicleitonde Pinho Cardoso
Matrícula	311153-9	374554-6
Email Institucional	vivianefaria@seduc.pi.gov.br	francicleitoncardoso@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

- **Art. 2º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
- **Art. 3°** Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- **Art.** 4^{o} Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ Teresina (PI), 15 de maio 2024.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota CONTRATOS de N^{o} 13667, datada de 20 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024	
Nº do processo SEI	00010.002041/2024-05





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008634	
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 12/2023 e ARP nº. 001/2023	
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93	
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
Codificação da UG no SIAFE	110110	
Contratado	G.M DE MOURA BARROS - EPP	
CNPJ/CPF do Contratado	04.453.760/0001-05	
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV.	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Prazo de execução	Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução.	
Data de assinatura do contrato	18 de Maio de 2024	
Valor global	R\$ 763.816,15 (setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais quinze centavos)	
Dotação orçamentária	11110	
Fonte de Recursos	500	
Natureza da Despesa	339039	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00181	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO04909	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto. Pela Contratada: Representante legal da empresa G.M DE MOURA BARROS - EPP, a Srª. Gildete Maria de Moura Barros.	

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO № 19/2024	
Nº do processo SEI	00010.002041/2024-05

